



REDE DE MUNICÍPIOS
AMIGOS DA NACIONAL FNAJ
JUVENTUDE



1. ENQUADRAMENTO GERAL

Fundada a 10 de Maio de 1996, a FNAJ é a estrutura representativa do movimento Associativo Juvenil de base local e regional em Portugal, tendo como missão:

●
Representar as Associações Juvenis junto dos poderes públicos e políticos, defendendo as aspirações, necessidades e interesses dos/as jovens e do movimento associativo juvenil.

●
Promover o associativismo enquanto instrumento da participação ativa de jovens na vida das suas comunidades.

●
Estimular a educação cívica e associativa da Juventude e promover experiências de intercâmbio ao nível local, regional, nacional e internacional.

No final do ano de 2017 a FNAJ lançou as Cimeiras Associativismo e Juventude que materializaram em pleno o Diálogo Jovem de Base Local, reunindo jovens dirigentes associativos/as, ideólogos/as das medidas e da iniciativa jovem, técnicos/as de juventude, executores das políticas locais de juventude, e autarcas, decisores/as das políticas a adotar, que, numa simbiose perfeita, estabeleceram um profícuo e revolucionário momento de ponderação, debate e definição de reais políticas locais de juventude, de acordo com as especificidades dos territórios de Portugal.

Surgem, assim, inúmeras iniciativas, nomeadamente as “Cimeiras Associativismo e Juventude” que corporizam a estratégia da FNAJ no plano europeu, nacional e local, com as **associações juvenis de base local** no centro da ação.

Após ter debatido, a nível local, nacional e internacional, as políticas de juventude em 9 “Cimeiras Associativismo e Juventude” e em 2 Fóruns de Juventude “Portugal para Jovens” e “Europa para Jovens”, e ter lançado documentos estratégicos para as Políticas Nacionais e Europeias para os jovens e as suas organizações, em 2019, a FNAJ apresentou um documento estrutural, pioneiro e inovador para a implementação e reforço de políticas locais de Juventude, o “Plano Nacional de Políticas Locais de Juventude”.

Tendo por base este almanaque de políticas de juventude, a sua rede nacional de associações juvenis e o Diálogo Jovem de Base Local promovido, a FNAJ entende que é o momento de consolidar este percurso, cheio de conhecimento e relações com o poder local, criando uma plataforma permanente de contacto entre o associativismo e as autarquias e de compromisso para com maiores e melhores políticas municipais amigas da juventude. Assim, no final de 2019, surgiu a **Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude**.

2. O QUE É A REDE NACIONAL DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA JUVENTUDE?

A FNAJ tem pugnado junto do poder local e central por criar condições que permitam a implementação de reais políticas de juventude.

A **Estratégia para o Diálogo Jovem de Base local** passa por envolver os e as jovens na discussão, definição, execução e avaliação das políticas de juventude, mudando o paradigma de meros/as usufruidores/as destas políticas, para cidadãos e cidadãs ativos e participativos.

A Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude da FNAJ, surge como uma Plataforma de contacto e compromisso do movimento associativo juvenil e do poder local, para a implementação de reais políticas de juventude, potenciadora de uma abordagem inovadora na forma de encarar as questões da participação jovem.

O objetivo principal é a partilha de boas práticas, a criação de estratégias e a promoção de sinergias associativas e municipais. Constitui-se como uma rede pioneira na conceção, implementação e avaliação de políticas locais de juventude estruturantes e sustentáveis, em clara sintonia e de forma articulada com a estratégia implementada pela FNAJ através de um Diálogo Jovem de Base Local e tendo de suporte e fundamento o **Plano Nacional de Políticas Locais de Juventude**.

A informação desta Rede está disponível em:

www.redemunicipiosjuventude.fnaj.pt



3. COMO ESTÁ ESTRUTURADA?

A Rede tem como base três eixos fundamentais:



ESTRATÉGIAS DE POLÍTICAS LOCAIS DE JUVENTUDE

Promoção de estratégias de Políticas Locais de Juventude, com o apoio de documentos fundamentais e em linha com diretrizes nacionais e internacionais, através do acesso privilegiado a:

●
Documentos e
Planos FNAJ

●
Documentos nacionais e
internacionais estratégicos

●
Fontes digitais de
informação e partilha em
políticas de juventude



BOAS PRÁTICAS MUNICIPAIS

Partilha e consulta, a nível nacional, de projetos de referência dos Municípios no que toca a boas práticas de implementação e execução de políticas locais de juventude.



SINERGIAS DE POLÍTICAS LOCAIS DE JUVENTUDE

Criação de convergências e sinergias com vista à cooperação melhorada e mais eficiente entre os diferentes intervenientes do ecossistema juvenil e dos níveis de governação: nacional, regional e local, através da partilha e oferta de ferramentas de capacitação e empoderamento.

4. ESPAÇOS DE CONTACTO E DISCUSSÃO DE POLÍTICAS LOCAIS DE JUVENTUDE

Com vista à materialização do Diálogo Jovem de Base Local que a FNAJ tem desenvolvido junto dos municípios, através das **Cimeiras Associativismo e Juventude e Encontros de Vereadores e Técnicos de Juventude**, esta Plataforma vem reivindicar e sinalizar a necessidade de criação de:

Conselhos Intermunicipais de vereadores/as de juventude nas CIM – Comunidades Intermunicipais ou Áreas Metropolitanas

à semelhança de outros Conselhos já existentes, como espaço de discussão e definição de estratégias conjuntas e intermunicipais para o setor da juventude com o apoio e *know how* da FNAJ.

5. COMPROMISSO DE ADEÇÃO

Os Municípios que entenderem aderir à **Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude** da Federação Nacional das Associações Juvenis, assumem o compromisso de implementar e impulsionar políticas amigas da Juventude, que respondam aos reais interesses e aspirações dos/as jovens do Municípios, tendo os/as mesmos/as como principais protagonistas.

As políticas de Juventude devem ser encaradas e despoletadas pelo Município através de um processo de co-criação, co-produção e co-gestão entre os/as jovens e as suas organizações, e a autarquia, num equilíbrio que preserve a iniciativa jovem e as determinações dos agentes políticos.

Sendo a Juventude encarada como uma prioridade pelo Município nas suas ações, pretende o mesmo integrar a Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude, por reconhecer o seu pioneirismo e enquanto espaço para fazer evoluir as políticas locais de juventude em Portugal.

As vantagens dos Municípios ao aderir a uma Rede de partilha de conhecimento em matérias da Juventude são:

- **Acesso a uma rede nacional com partilha de boas práticas municipais em matérias de políticas de juventude;**
- **Rede de sinergias, contactos e partilha de informação privilegiada neste grupo restrito;**
- **Participação prioritária e acesso a Seminários e Cimeiras sobre “Associativismo e Juventude”, assentes em processos de educação não formal e diálogo jovem;**
- **Acesso ao “Selo de Município Amigo da Juventude”, personalizado a cada Município, símbolo e garantia de uma autarquia que privilegia e se preocupa com os seus e suas jovens.**

6. MANUTENÇÃO NA REDE E ACESSO AO SELO DE MUNICÍPIO AMIGO DA JUVENTUDE

Numa primeira fase, para adesão à Rede, basta o Município preencher o formulário de Adesão e assumir o compromisso de ser um Município com políticas amigas da Juventude.

No final de cada ano, o Município que tomou a iniciativa de aderir à Rede deve possuir 3 critérios para se manter na mesma por mais um ano e 5 para lhe ser atribuído o **“Selo de Município Amigo da Juventude”** pela FNAJ, enquanto organização nacional representativa dos/as jovens e das suas organizações:

- Conselho Municipal de Juventude;
- Plano Municipal de Juventude;
- Apoio direto ao associativismo juvenil;
- Políticas de apoio à iniciativa jovem (talento e empreendedorismo);
- Pelouro da Juventude;
- Divisão de Juventude com Técnicos/as de Juventude;
- Plano de investimento no Setor da Juventude (ex: rúbrica no orçamento municipal para a Juventude);
- Mecanismos/Ferramentas de co-gestão (ex.: Orçamento Participativo Jovem);
- Espaços para associações e projetos jovens (ex.: Casa de Associações ou Centros de Juventude).



A imagem do Selo será personalizada com o nome do Município que receber a distinção, que passa integrar um grupo restrito de Municípios de referência nacional e internacional, com reconhecidas medidas em prol das/dos jovens e das suas organizações. Assim, a responsabilidade destes Municípios é acrescida para com a sua juventude e com outros Municípios, enquanto fonte de inspiração e uma boa prática.

Os municípios, aquando da manutenção na Rede (de para ano), devem identificar quais são os 3 requisitos que possuem, comprovando e justificando. A aquisição do Selo é feita mediante candidatura do Município, em qualquer altura, remetendo um e-mail à FNAJ ou preenchendo um formulário para o efeito no qual inúmera os 5 critérios, comprovando e justificando. Cabe à FNAJ validar ambos os processos, podendo o Município recorrer da decisão.

Ao serem estabelecidas estas metas a FNAJ pretende impulsionar maiores e melhores políticas locais de juventude ao serviço dos/das jovens e das suas organizações, reforçando a participação, emancipação e as causas jovens.



Federação Nacional das
Associações Juvenis



PLANO
NACIONAL DE **POLÍTICAS
LOCAIS DE
JUVENTUDE**

www.fnaj.pt



Rua do Almada 679, 19 salas 101/2/3
4050 – 039 Porto
Tel: 222 007 767
Tlm: 919 191 102/6